



**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI

PORTARIA Nº 04 de 01 DE ABRIL DE 2022

*Cria comissão de descarte de bens de
consumo inservíveis ao CISTRI*

**O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO
DO NORTE – CISTRI**, no uso de suas atribuições previstas no inc. XXXI do art. 44 do
Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a instituição do processo de alienação e descarte de
bens de consumo do CISTRI pela portaria n.º 03 de 01 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a comissão de Alienação e Descarte de Bens de
Consumo inservíveis ao CISTRI, que será composta pelos seguintes empregados
públicos:

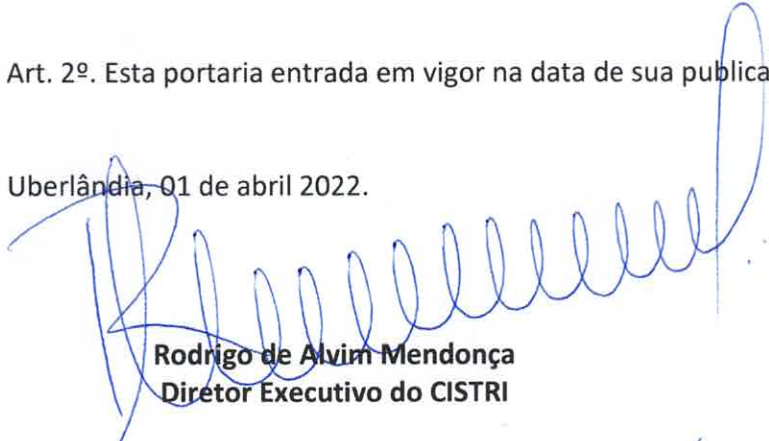
I – Thaís de Souza Ferreira, matrícula n.º 820

II – Lucas Marques José, matrícula n.º 13

III – Cristiani Borges de Oliveira, matrícula n.º 4

Art. 2º. Esta portaria entrada em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 01 de abril 2022.


Rodrigo de Alvim Mendonça
Diretor Executivo do CISTRI